

PROPOSTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DADOS DA EMPRESA

TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA

57.794.545/0001-34

RUA ALFREDO CANDIDO VIEIRA, 153 – Vila Aparecida - Taubaté CEP 12052050

Tel. (12) 99230-7969

E-mail: contato@totalcert.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NATHALIA LOBATO DE ANDRADE

CPF: 370.838.198-07

RG: 14.421.108-5

Tel. (12) 99207-2080

E-mail: contato@totalcert.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL - 001

AGÊNCIA - 6926-4

CC - 85000-4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	E-CPF A1 – CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL; VÁLIDO POR 12 MESES; VALIDAÇÃO REMOTA.	34	UN	SYNGULAR / VALID	R\$ 40,00	R\$ 1.360,00
02	E-CNPJ A1 - CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL; VÁLIDO POR 12 MESES; VALIDAÇÃO REMOTA.	05	UN	SYNGULAR / VALID	R\$ 42,00	R\$ 210,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.570,00

Declaro que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 dias, a contar da data de sua apresentação.

Taubaté, 11 de setembro de 2026

NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:3
7083819807

Assinado de forma
digital por NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:37083819
807
Dados: 2026.09.11
09:25:47 -03'00'

Nathalia Lobato de Andrade
Representante Legal

TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA

CNPJ 57.794.545/0001-34 - I.E 688.892.450.117

Rua Alfredo Candido Vieira, nº 153 - Vila Aparecida Taubaté/SP CEP: 12052-050

contato@totalcert.com.br Tel.: (12) 99230-7969



Câmara Municipal de São João del-Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 - Ramal 1215

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026

A Câmara Municipal de São João del-Rei, com sede na Rua Ministro Gabriel Passos, 235, Centro, na cidade de São João del-Rei, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.706.788/0001-84, neste ato representada pelo Presidente Everton da Conceição Mendes, considerando o julgamento da dispensa de licitação, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades licitadas, atendendo as condições previstas no Aviso de Contratação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral da Proteção de Dados), pelo Decreto Municipal n.º 10.873 de 22 de janeiro de 2024 (Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021), pela Resolução n.º 2787 de 21 de dezembro de 2023 (Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021) e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **contratação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A1 com validade de 12 meses para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João del-Rei**, especificados no Termo de Referência, anexo do aviso de contratação do **Processo n.º 008/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: Totalcert Solução Digital Ltda

CNPJ: 57.794.545/0001-34

Endereço: Rua Alfredo Cândido Vieira, 153, Vila Aparecida, Taubaté, São Paulo

Cep: 120.520-050

Nome do Representante:

Nathália Lobato de Andrade



Câmara Municipal de São João del-Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 - Ramal 1215

CPF: 370.838.198-07

E-mail: contato@totalcert.com.br

Telefone: (12)99230-7969, (12) 99207-2080

Item	Descrição	Catser	Unidade	Quantidade	Valor uni.
01	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física	27146	Uni	40	R\$ 32,00
02	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica	27162	Uni.	02	R\$ 32,00
Valor Total R\$ 1.344,00 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais)					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de São João del-Rei.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal não poderão aderir à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de



Câmara Municipal de São João del-Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 - Ramal 1215

nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item **5.2.** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observado que o fornecedor não pode oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Aviso de Contratação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o fornecedor vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Contratação Direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **8.1.**

5.8. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da contratação direta, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições



Câmara Municipal de São João del-Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 - Ramal 1215

estabelecidos no Aviso de Contratação de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e subitens, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Aviso de Contratação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Câmara Municipal de São João del-Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 - Ramal 1215

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

6.1.3.1. Deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação será o IGPM.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Câmara Municipal de São João del-Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 - Ramal 1215

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7**.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Câmara Municipal de São João del-Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 - Ramal 1215

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **8.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Aviso de Contratação.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao



Câmara Municipal de São João del-Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 - Ramal 1215

respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

São João del-Rei, na data da assinatura digital

Everton da Conceição Mendes

Presidente da Câmara

Nathalia

Lobato De

Andrade:37

083819807

Nathália Lobato de Andrade

Totalcert Solução Digital Ltda

Assinado de forma
digital por Nathalia
Lobato De
Andrade:3708381980

Dados: 2026.08.04
16:19:50 -03'00'



Câmara Municipal de São João del-Rei

MINAS GERAIS

CNPJ n.º 19.706.788/0001-84

Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902

www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br

Tel: 0800 123 3150 - Ramal 1215

Anexo da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: Mind Certificadora Ltda

CNPJ: 39.910.833/0001-25

Endereço: Av. Maria da Glória, 206, sala 1

01, bairro Amazonas, Contagem, Minas Gerais, Cep: 32.240-050.

Nome do Representante: Wander Gonçalves Rocha

CPF: 868.977.646-04

E-mail: comercial@mindcertificadora.com.br

Telefone: (31) 99928-1899

Item	Descrição	Catser	Unidade	Quantidade	Valor uni.
01	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física	27146	Uni	40	R\$ 76,50
02	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica	27162	Uni.	02	R\$ 110,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TotalCert Solução Digital LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **57.794.545/0001-34**, com sede na **Rua Alfredo Cândido Vieira, nº 153, Taubaté-SP, Cep: 12.052.050**, forneceu à **Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco - SEFAZ/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.572.014/0001-33**, certificados digitais do tipo **e-CPF A3**, em atendimento às necessidades desta Secretaria.

O fornecimento foi realizado no âmbito do **Processo de Contratação Direta nº 3953.2025.CCD-SEFAZ.DL.0016.SEFAZ-PE**, formalizado por meio do **Contrato C-SEFAZ nº 018/2025**.

Durante a execução contratual, a empresa cumpriu as obrigações assumidas de forma satisfatória, observando os prazos, as especificações técnicas e as condições estabelecidas no instrumento contratual, demonstrando capacidade técnica e operacional para o fornecimento do objeto contratado.

Discriminação do objeto:

Lote Único						
Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	413138-0	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CPF A3, EM MIDIA TOKEN, EMITIDO COM BASE NAS NORMAS DA ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 36 MESES	UND	330	R\$ 80,00	R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.400,00

COMPONENTES FORNECIDOS : Emissão de 165 (Cento e sessenta e cinco) und de certificado e-CPF com mídia Token.

Declaramos, ainda, que até o presente, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa em relação às tarefas executadas.

Luís César de Albuquerque Neto
Supervisão de Fiscalização de Contratos, Serviços e Orçamento.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Cesar de Albuquerque Neto**, em 04/08/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91285480** e o código CRC **B654CC55**.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Imperador Dom Pedro II, nº 167, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50010-240, Telefone:

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	100.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	100.000,00D
544	1.1.1.02.000008	BANCO INTER	100.000,00D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
1		TOTAL ATIVO	100.000,00D
149	2	PASSIVO	
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
149		TOTAL PASSIVO	100.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FELIPE AUGUSTO LOPES
FERNANDES:22698298839

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO LOPES
FERNANDES:22698298839
Dados: 2026.02.24 13:37:36 -03'00'

MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA
SÓCIO GESTOR
CPF: 336.840.648-58

FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES
Reg. no CRC - SP sob o No. SP254916/O-5
CPF: 226.982.988-39

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	92.244,83D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.244,83D
8	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	12.932,54D
544	1.1.1.02.000008	BANCO INTER	79.312,29D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	5,40D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5,40D
89	1.1.3.08.000014	SIMPLES A COMPENSAR	5,40D
53	1.1.5	ESTOQUE	8.973,02D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	8.973,02D
55	1.1.5.01.000001	MERCADORIA PARA REVENDA	8.973,02D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	101.223,25D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	700,00C
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	700,00C
554	1.2.2.04.01	EMPRÉSTIMO SÓCIO	700,00C
111	1.2.4	IMOBILIZADO	11.166,30D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.380,00D
119	1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.380,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	213,70C
561	1.2.4.07.000007	(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	213,70C
501		TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.466,30D
1		TOTAL ATIVO	111.689,55D
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.894,33C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	1.894,33C
10055	2.1.3.01.000014	GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS LTDA.	1.894,33C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.880,09C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.880,09C
479	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	850,84C
512	2.1.4.01.000025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	805,38C
547	2.1.4.01.000027	TRIBUTOS FEDERAIS-(INSS, IRRF S/ FOLHA)	201,36C
552	2.1.4.01.000028	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	22,51C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.326,91C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.144,13C
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.152,00C
540	2.1.5.01.000004	RESCISÕES A PAGAR	992,13C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	182,78C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	182,78C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	6.101,33C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.588,22C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.588,22C
266	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	5.588,22C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.588,22C
149		TOTAL PASSIVO	111.689,55C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 111.689,55 (cento e onze mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

NATHALIA LOBATO DE ANDRADE
SÓCIO GESTOR
CPF: 370.838.198-07

FELIPE AUGUSTO LOPES
FERNANDES:22698298839
39

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO LOPES
FERNANDES:22698298839
Dados: 2026.07.23 14:10:52 -03'00'

FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES
Reg. no CRC - SP sob o No. SP254916/O-5
CPF: 226.982.988-39

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

57.794.545/0001-34

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 111.689,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 101.223,25
DISPONÍVEL		R\$ 100.000,00	R\$ 92.244,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 100.000,00	R\$ 92.244,83
BANCO DO BRASIL		R\$ 100.000,00	R\$ 12.932,54
BANCO INTER		R\$ 0,00	R\$ 79.312,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5,40
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5,40
SIMPLES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5,40
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 8.973,02
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 8.973,02
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 8.973,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 10.466,30
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ (700,00)
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ (700,00)
EMPRÉSTIMO SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ (700,00)
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 11.166,30
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 11.380,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.380,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (213,70)
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ (213,70)
PASSIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 111.689,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.101,33
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.894,33
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.894,33
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.894,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.880,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.880,09
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 850,84
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 805,38
TRIBUTOS FEDERAIS-(INSS, IRRF S/ FOLHA)		R\$ 0,00	R\$ 201,36
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.326,91
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.144,13
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.152,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 992,13
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 182,78
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 182,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 105.588,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.588,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.588,22
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.588,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D7.31.AE.CB.6C.FA.6B.DE.F1.F4.B1.0A.14.93.91.58.D6.49.84-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

27/08/2026

2389837



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2389837

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2389837
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA

Raiz do CNPJ: 57.794.545

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : TAUBATÉ

Endereço da sede : rua alfredo candido

Finalidade: licitação

Certidão emitida às 15:58 de 27/08/2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e das Turmas Recursais cadastrados no sistema eproc referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Necessário complementar com a Certidão de Distribuição de Ações Criminais SAJ SGC.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: NATHALIA LOBATO DE ANDRADE - CPF: ***.838.198-**  Ouro



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.794.545/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26070521974-57

Data e hora da emissão 06/07/2026 15:12:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35265267705	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/10/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10/2024	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 57.794.545/0001-34	ENDEREÇO RUA ALFREDO CANDIDO VIEIRA			NÚMERO 153	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP	CEP 12052-050	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET PROMOÇÃO DE VENDAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME NATHALIA LOBATO DE ANDRADE					
ENDEREÇO RUA ALFREDO CANDIDO VIEIRA			NÚMERO 175	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP	CEP 12052-050	RG 144211085	
CPF 370.838.198-07	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 06/07/2026	NÚMERO 1.358.196/26-6	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALFREDO CANDIDO VIEIRA, 153, VILA APARECIDA, TAUBATE - SP, CEP 12052-050.		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA.		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA., DATADA DE: 06/07/2026.		
ADMITIDO NATHALIA LOBATO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 370.838.198-07,		

RG/RNE: 144211085 - PR, RESIDENTE À RUA ALFREDO CANDIDO VIEIRA, 175, VILA APARECIDA, TAUBATE - SP, CEP 12052-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 336.840.648-58, RG/RNE: 02799541990 - SP, RESIDENTE À 10A RUA BENEDITO CARVALHO, 41, LOTEAMENTO JARDIM B, TREMEMBE - SP, CEP 12125-118, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALFREDO CANDIDO VIEIRA, 153, VILA APARECIDA, TAUBATE - SP, CEP 12052-050, , DATADA DE: 06/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35265267705
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 298389983, terça-feira, 18 de agosto de 2026 às 13:48:24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **644406**
Requerente: **TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA**
Processo Adm.: **112438/2026**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA**, inscrito(a) no C.N.P. J/MF nº **57.794.545/0001-34**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999501767** Inscrição Municipal nº **1604984** Início: **22/10/2024**

Atividade: **00005671-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**,

Endereço: **ALFREDO CANDIDO VIEIRA nº 153 VILA APARECIDA CEP 12052-050 Taubaté SP**

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

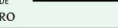
Divisão do Controle de Arrecadação aos, 07 de Julho de 2026

Emitida às 08:53:22 do dia 07/07/2026

Válida até 07/01/2027

Código de controle da certidão: CMNB75ABA2AB84501C947292FA439C7FD59

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME NATHALIA LOBATO DE ANDRADE		1ª HABILITAÇÃO 08/06/2006	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 12/01/1988, TAUBATE, SP		
	4a DATA EMISSÃO 23/09/2022	4b VALIDADE 20/09/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 14421085 IIP PR		
	4d CPE 370.838.198-07	5 Nº REGISTRO 03860735977	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASELEIRO		
	FILIAÇÃO JOSE DIMAS LOBATO		
JANE MARA DE LIMA LOBATO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 		20/09/2032	
A1 			
B 		20/09/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DTIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TAUBATE, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63705194879

SP012742568

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.794.545/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2024	
NOME EMPRESARIAL TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALFREDO CANDIDO VIEIRA	NUMERO 153	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.052-050	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICIPIO TAUBATE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TOTALCERT.COM.BR		TELEFONE (12) 9256-4618	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2026 às 10:27:37 (data e hora de Brasília).

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	101.223,25 + 0,00	16,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.101,33 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	101.223,25	16,59
	Passivo Circulante	6.101,33	
Índice de Solvência Geral	Ativo	101.223,25	16,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.101,33 + 0,00	

MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA
SÓCIO GESTOR
CPF: 336.840.648-58

FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES
Reg. no CRC - SP sob o No. SP254916/O-5
CPF: 226.982.988-39

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	101.223,25 + 0,00	16,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.101,33 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	101.223,25	16,59
	Passivo Circulante	6.101,33	
Índice de Solvência Geral	Ativo	101.223,25	16,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.101,33 + 0,00	

MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA
SÓCIO GESTOR
CPF: 336.840.648-58

FELIPE AUGUSTO LOPES
FERNANDES:22698298839
8298839

Assinado de forma digital
por FELIPE AUGUSTO LOPES
FERNANDES:22698298839
Dados: 2026.04.07
16:08:00 -03'00'

FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES
Reg. no CRC - SP sob o No. SP254916/O-5
CPF: 226.982.988-39

COMPLEMENTAÇÃO À CLÁUSULA 11 – DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

À,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2026

Processo Administrativo nº 058/2026

Em complemento ao disposto na **Cláusula 11 – Declaração de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**, esclarecemos que a garantia oferecida será aplicável às **falhas técnicas, defeitos ou problemas de funcionamento comprovadamente relacionados ao produto ou serviço fornecido**.

A garantia não abrangerá ocorrências decorrentes de responsabilidade do usuário, tais como **esquecimento ou perda de senha, exclusão ou perda de arquivos e certificados, perda de credenciais, uso inadequado, alterações realizadas pelo usuário ou terceiros, bem como falhas decorrentes de equipamentos, sistemas ou aplicativos externos** que não estejam sob responsabilidade da CONTRATADA.

Dessa forma, permanecem integralmente asseguradas as condições de garantia previstas na Cláusula 11 do modelo de declaração, ficando apenas esclarecido que sua aplicação está vinculada a **falhas técnicas relacionadas ao produto ou serviço fornecido**, não abrangendo situações decorrentes de utilização inadequada ou de responsabilidade do usuário.

Taubaté, 11 de setembro de 2026

NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:370
83819807

Assinado de forma
digital por NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:37083819807
Dados: 2026.09.11
11:21:13 -03'00'

Nathalia Lobato de Andrade
Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2389836

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2389836
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA

Raiz do CNPJ: 57.794.545

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : TAUBATÉ

Endereço da sede : rua alfredo candido

Finalidade: licitação

Certidão emitida às 15:58 de 27/08/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.



ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº 90.027/2026, que a participação neste processo licitatório se implica na aceitação integral e irrestrita das condições, aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Taubaté, 11 de setembro de 2026

**NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:37
083819807**

Assinado de forma
digital por NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:37083819807
Dados: 2026.09.11
11:19:08 -03'00'

Nathalia Lobato de Andrade
Representante Legal



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

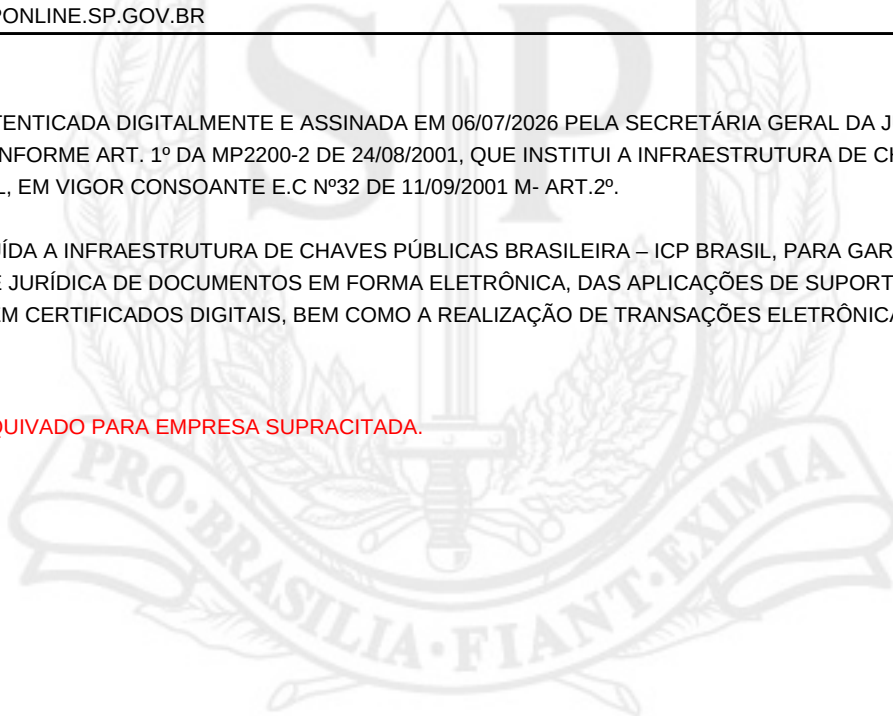
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
NIRE 35265267705	CNPJ 57.794.545/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.358.196/26-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/07/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:34:52	CÓDIGO DE CONTROLE 295418611
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/07/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2630965026



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ALFREDO CANDIDO VIEIRA		NÚMERO 153
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 12052050
MUNICÍPIO TAUBATÉ		UF SP
E-MAIL flechacontabil@flechacontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 57794545000134	NIRE - SEDE 35265267705
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 218,99 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

01/07/2026

Página 1 de 1





Império Certificado Digital Ltda
Terceira Alteração e Consolidação Contratual
CNPJ: 57.794.545/0001-34

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato, o abaixo assinado:

Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1984, natural de Tremembé/SP, Empresário, portador do RG nº 43.547.088/SSP/SP, do CPF nº 336.840.648-58 e da CNH nº 02799541990 expedida em 27/12/2021, residente e domiciliado a Rua Benedito Carvalho, nº 41, Loteamento Jardim Bom Jesus, Tremembé/SP – CEP: 12125-118.

*Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal sob denominação social **Império Certificado Digital Ltda** com sede na Avenida Dr. Pereira Barbosa, nº 810, Areão, Taubaté/SP – CEP: 12060-670, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o nire 35265267705 e inscrita no CNPJ sob o nº 57.794.545/0001-34 resolve de alterar e consolidar o contrato social como segue:*

Do Nome Empresarial

Cláusula 1ª. A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA.**

Da Sede

Altera-se nesta data o endereço da sede da empresa para a Rua Alfredo Cândido Vieira, nº 153, bairro Vila Aparecida, Taubaté-SP, CEP 12.052-050.

Do quadro Societário

Retira-se da sociedade nesta data o sr. **Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana**, acima qualificado, possuidor de 100.000 (cem mil) quota(s) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que vende e transfere a totalidade de suas quotas à nova sócia ora admitida, sra. **Nathália Lobato de Andrade**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/01/1988, natural de Taubaté-SP, Empresária, portadora do RG nº 14.421.108-5 IIP/PR, do CPF nº 370.838.198-07 e da CNH nº 03860735977, expedida em 29/02/2016, residente e domiciliado à Rua Alfredo Cândido Vieira, nº 175, bairro Vila Aparecida, Taubaté-SP, CEP 12.052-050.

Diante disso o sócio que se retira da sociedade declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo que reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo
Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012
Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br





Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quota(s) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizados em moeda corrente do país ficando assim distribuído entre o(a) sócio(a), a saber:

Sócia	Quotas	Valor R\$	Percentual
Nathália Lobato de Andrade	100.000	R\$ 100.000,00	100
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100

Da Administração

A administração da empresa será exercida pelo(a) sócio(a) único(a) sr. **Nathália Lobato de Andrade** qualificado(a) no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: A(o) administrador(a) da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao(a) sócio(a) único(a) administrador(a), nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo
Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012
Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br





Do Nome Empresarial

Cláusula 1ª. A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA.**

Da Sede

Cláusula 2ª. A sociedade terá sede na Rua Alfredo Cândido Vieira, nº 153, bairro Vila Aparecida, Taubaté-SP, CEP 12.052-050.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a critério de seu(sua) sócio(a), criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior observadas as disposições legais vigentes.

Do Objeto social

Cláusula 3ª. A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Promoção de vendas. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.**

Parágrafo Único: O(A) sócio(a) declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresarial; conforme Artigo 966 e Artigo 982 do Código Civil.

Do Prazo De Duração e Início das Atividades

Cláusula 4ª. A presente sociedade terá o prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22/10/2024.

Do Capital Social

Cláusula 5ª. O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quota(s) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizados em moeda corrente do país ficando assim distribuído ao(a) sócio(a), a saber:

Sócia	Quotas	Valor R\$	Percentual
Nathália Lobafo de Andrade	100.000	R\$100.000,00	100
Total	100.000	R\$100.000,00	100

Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo
Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012
Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.358.196/26-6 em 06/07/2026 da empresa TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA, NIRE nº 35265267705, protocolado sob o nº SPP2630965026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295418611. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Cláusula 6ª. A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. Fica estabelecido que o(a) sócio(a) não responde subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Do Enquadramento

Cláusula 8ª. O(A) sócio(a) declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não enseja em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Da Administração

Cláusula 9ª. A administração da empresa será exercida pela sócia única sra. **Nathália Lobato de Andrade** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Ao(A) administrador(a) da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao(a) sócio(a) único(a) administrador(a), nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

***Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo
Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012
Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br***



Certifico o registro sob o nº 1.358.196/26-6 em 06/07/2026 da empresa TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA, NIRE nº 35265267705, protocolado sob o nº SPP2630965026. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 295418611. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Do Desimpedimento

Cláusula 10ª. O(A) administrador(a) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Da Regência Supletiva

Cláusula 11ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos contidos no Código Civil que disciplina as sociedades limitadas e, nas omissões deste, determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima.

Do Pro Labore

Cláusula 12ª. O(A) sócio(a) poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Distribuição de Lucros

Cláusula 13ª. A sociedade poderá fazer a apuração de lucros ou prejuízos através de escrituração contábil, ainda que por conta de período base não encerrado. Com isso, a pessoa jurídica poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais e anuais e distribuir o resultado. Essa distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional a participação do(a) sócio(a) no capital social.

Do Exercício Social

Cláusula 14ª. Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Do Falecimento

Cláusula 15ª. Falecendo ou interditado o(a) sócio(a) único(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo
Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012
Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br

Da Dissolução e Liquidação

Cláusula 16ª. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do(a) sócio(a), e em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade serem empregados na liquidação das obrigações.

Apuração de Haveres

Cláusula 17ª. Em caso de falecimento, exclusão ou retirada do(a) sócio(a), será realizado um balanço patrimonial específico para apuração do patrimônio líquido com o objetivo de apurar o valor a ser pago ao(a) sócio(a) que se retira ou a seus herdeiros no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses.

Das Disposições Gerais

Cláusula 18ª. Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

Do Foro ou Cláusula Arbitral

Cláusula 19ª. Fica eleito o foro da Comarca de **Taubaté - São Paulo**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Taubaté, 25 de junho de 2026

MARCOS
VINICIUS
RODRIGUES
SANT
ANA:33684064850
Assinado digitalmente por MARCOS
VINICIUS RODRIGUES SANT
ANA:33684064850
ND: C-BR, CN=MARCOS VINICIUS
RODRIGUES SANT
ANA:33684064850, O=ICP-Brasil, OU=AC, SynguardID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 11:10:44-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana

Nathalia
Lobato De
Andrade:370
83819807
Assinado digitalmente por Nathalia
Lobato De Andrade:37083819807
ND: C-BR, CN=Nathalia Lobato De
Andrade:37083819807, O=ICP-
Brasil, OU=AC, SynguardID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.07.01 11:10:44-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Nathália Lobato de Andrade

Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo
Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012
Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
NATHALIA LOBATO DE ANDRADE					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
37083819807	Branca	144211085	29/02/2016	SSP	PR
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ALFREDO CANDIDO VIEIRA				175	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA APARECIDA				12052050	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Taubaté				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Taubaté		DATA	01/07/2026	
NOME	NATHALIA LOBATO DE ANDRADE		ASSINATURA	Nathalia Lobato De Andrade:37083819807 Assinado digitalmente por Nathalia Lobato De Andrade:37083819807 ND: C=BR, CN=Nathalia Lobato De Andrade:37083819807, O=ICP-Brasil, OU=ICP-Singular/ID Múltipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.07.01 11:09:54-03'00' Font PDF Reader Versão: 2025.3.0	

DECLARAÇÃO

Eu, NATHALIA LOBATO DE ANDRADE, portador do Documento de Identificação nº 144211085, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 37083819807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ALFREDO CANDIDO VIEIRA, 153 - Bairro: VILA APARECIDA, Taubaté - SP CEP 12052050, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Nathalia Lobato
De
Andrade:37083819807

Assinado digitalmente por Nathalia
Lobato De Andrade:37083819807
ND: C=BR, CN=Nathalia Lobato De
Andrade:37083819807, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Múltipla
documento
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.07.01 11:10:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

NATHALIA LOBATO DE ANDRADE (Sócio-Administrador)
144211085



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP254916**, expedida em **08/03/2024**, inscrito no CPF nº 22698298839, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 01/07/2026.

FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2630965026** de Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Endereço e Alteração de Capital e QSA da empresa **TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Andre Lopes da Gama**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/07/2026.

Andre Lopes da Gama, CPF: 26398806832

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Lopes da Gama e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2630965026.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA de NIRE 35265267705**, protocolizado sob o número **SPP2630965026** em **06/07/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1358196266**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/07/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 01/07/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

DOCS PESSOAIS- PDFA.pdf

FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES	22698298839	01/07/26 11:21	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
-----------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES	22698298839	01/07/26 11:21	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
-----------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

CAPA+CONTRATO+DECS- PDFA.pdf

FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES	22698298839	01/07/26 11:21	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
-----------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2630965026

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
VENDA DE MERCADORIAS	23.736,41	
SERVIÇOS PRESTADOS	85.616,95	<u>109.353,36</u>
RECEITA LIQUIDA		<u>109.353,36</u>
(-) CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS, SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(13.322,93)	<u>(13.322,93)</u>
LUCRO BRUTO		<u>96.030,43</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(81.105,18)</u>
DESPESAS TRABALHISTAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(26.539,03)	
13º SALÁRIO	(869,45)	
FGTS	(2.188,47)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.959,61)	
VALE TRANSPORTE	407,78	
FGTS S/ RESCISAO	(436,45)	
AJUDA DE CUSTO	(150,00)	<u>(36.735,23)</u>
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(197,07)	
TELEFONE	(7,00)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(5.234,22)	
SEGUROS	(862,16)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.800,00)	
DESPESA COM COMPRA DE TOKENS	(7.613,24)	
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES	(4.164,68)	
TICKET DE CERTIFICADO	(14.967,73)	
SISTEMA DE GESTÃO DE CERTIFICADO	(5.415,82)	
PLATAFORMA DE ARMAZENAMENTO GOOGLE	(1.894,33)	<u>(44.156,25)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(213,70)	<u>(213,70)</u>
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS/ RECEITAS FINANCEIRAS		<u>14.925,25</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,18	<u>0,18</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(16,50)	
JUROS DE MORA	(7,60)	
MULTAS DE MORA	(18,90)	
TARIFA BANCÁRIA	(1.093,60)	<u>(1.136,60)</u>
(=)RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		<u>13.788,83</u>
(-)DESPESAS COM TRIBUTOS		
TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS	(539,93)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(198,00)	
SIMPLES NACIONAL	(6.084,31)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
(-)DESPESAS COM TRIBUTOS		
ICMS ANTECIPADO	(1.378,37)	(8.200,61)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.588,22

NATHALIA LOBATO DE ANDRADE
SÓCIO GESTOR
CPF: 370.838.198-07

FELIPE AUGUSTO LOPES Assinado de forma digital por
FERNANDES:226982988 FELIPE AUGUSTO LOPES
39 FERNANDES:22698298839
Dados: 2026.07.23 14:11:32 -03'00'

FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES
Reg. no CRC - SP sob o No. SP254916/O-5
CPF: 226.982.988-39

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90.027/2026
Processo Nº 058/2026
Data de Abertura dia 11/09/2026 às 08:00h

A empresa, estabelecida na Rua Alfredo Cândido Vieira, nº 153, Vila Aparecida, Taubaté – SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.794.545/0001-34, neste ato representada por Nathalia Lobato de Andrade, Representante Legal / Sócia Administradora, RG 14.421.108-5, CPF 370.838.198-07, Rua Alfredo Cândido Vieira, nº 175, Vila Aparecida, Taubaté-SP, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.027/2026, conforme abaixo discriminado:

DECLARA**1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL.**

Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 90.027/2026 - Processo Administrativo Nº 058/2026, que a empresa TotalCert Solução Digital LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, cumprindo assim todas as exigências para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de empregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 17 -07-2002

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a) Nathalia Lobato de Andrade, Portador do RG sob nº 14.421.108-5/IIP/PR e CPF nº 370.838.198-07, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: licitacao@totalcert.com.br ou contato@totalcert.com.br – Celular (12) 99762-4740 ;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a) Nathalia Lobato de Andrade, Portador do RG sob nº 14.421.108-5/IIP/PR e CPF nº 370.838.198-07, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Taubaté, 11 de setembro de 2026

NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:3
7083819807

Assinado de forma
digital por NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:37083819
807
Dados: 2026.09.11
11:19:44 -03'00'

Nathalia Lobato de Andrade
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Empresa **TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº **57.794.545/0001-34**, Endereço completo: **RUA ALFREDO CÂNDIDO VIEIRA, Nº153, VILA APARECIDA, TAUBATÉ-SP**, por intermédio de seu representante legal, a Sr. (a) **NATHALIA LOBATO DE ANDRADE**, portadora do CPF nº **370.838.198-07**, **DECLARA** que:

A proposta comercial apresentada no presente procedimento licitatório é **plenamente exequível**, sendo os preços ofertados suficientes para a execução integral do objeto, incluindo todos os custos, despesas, encargos, tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, operacionais e demais custos necessários ao perfeito cumprimento da contratação.

A empresa possui **capacidade técnica, operacional e financeira** para executar integralmente o objeto pelo valor proposto, comprometendo-se a cumprir todas as condições, especificações, quantidades, prazos e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Taubaté, 11 de setembro de 2026

**NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:3
7083819807**

Assinado de forma
digital por NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:370838198
07
Dados: 2026.09.11
09:28:13 -03'00'

Nathalia Lobato de Andrade
Representante Legal

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº **57.794.545/0001-34**, Endereço completo: **RUA ALFREDO CÂNDIDO VIEIRA, Nº153, VILA APARECIDA, TAUBATÉ-SP**, por intermédio de seu representante legal, a Sr. (a) **NATHALIA LOBATO DE ANDRADE**, portadora do CPF nº **370.838.198-07**, **DECLARA** que:

1. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Declara que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Declara que atende a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, comprometendo-se a apresentar os documentos comprobatórios quando solicitados pela Administração.

3. Declaração de inexistência de trabalho de menores

Declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da legislação vigente.

4. Declaração de cumprimento das normas trabalhistas

Declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta.

5. Declaração de inexistência de trabalho degradante ou forçado

Declara que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra em condições análogas à de escravo ou em condições degradantes, observando integralmente a legislação trabalhista vigente.

6. Declaração de idoneidade

Declara que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem se encontra impedida ou suspensão de participar de licitações ou contratar com o Poder Público, ressalvadas as situações que deverão ser expressamente informadas à Administração.

7. Declaração de cumprimento das exigências legais

Declara que conhece e aceita todas as condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais documentos que integram o procedimento, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações decorrentes da eventual contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Taubaté, 11 de setembro de 2026

**NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:37
083819807**

Assinado de forma digital por NATHALIA LOBATO DE ANDRADE:3708381980
Dados: 2026.09.11 09:26:25 -03'00'

Nathalia Lobato de Andrade
Representante Legal



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.794.545

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 83992056

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/09/2026 09:48:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



14/07/2026

0098395121

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2820395****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 57.794.545/0001-34, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0098395121





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 57.794.545/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:47 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2027.

Código de controle da certidão: **F6B6.AF1C.35DE.49E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.794.545/0001-34
Razão social: TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA
Endereço: R ALFREDO CANDIDO VIEIRA 153 / VILA APARECIDA / TAUBATE / SP / 12052-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2026 a 19/09/2026

Certificação Número: 2026082106006323785370

Informação obtida em 26/08/2026 13:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a35fb100-ca79-424f-aaec-d3ac17967da4

Estabelecimento	
IE: 688.892.450.117	
CNPJ: 57.794.545/0001-34	
Nome Empresarial: TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ALFREDO CANDIDO VIEIRA	Complemento:
Nº: 153	Bairro: VILA APARECIDA
CEP: 12.052-050	UF: SP
Município: TAUBATE	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 22/10/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - TAUBATÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Promoção de vendas	
Atividades Econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/10/2024	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.61.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIÇO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão de Cadastro Mobiliário

Inscrição Municipal 1604984

Código R.C.F

Razão Social TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA

Logradouro ALFREDO CANDIDO VIEIRA

Nro. 153

Complemento

Bairro VILA APARECIDA

Cidade Taubaté - SP

CEP 12052-050

C.N.P.J/C.P.F. 57.794.545/0001-34

Inscrição Estadual/RG

Data de abertura 22/10/2024

Processo Abertura FIC 35541/2026

Processo Última Alteração FIC 37251/2026

Data da Alteração 06/07/2026

Situação Cadastral Ativo

Área Ocupada 0

Código CNAE **Descrição da Atividade**

6209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas Não especificadas anteriormente

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo Não especificados anteriormente

7319-0/02 Promoção de vendas

Certificamos que este contribuinte, esta devidamente inscrito nesta Municipalidade, conforme os dados declarados e constantes da presente certidão.

Emitida às 08:38:40 do dia 07/07/2026

Válida até 07/01/2027

Código de controle da certidão: CCM4048CD2805DC8CEA55B9F91A6EAECC60

Obs. o artigo 15 da L. C. 108 de 28/10/2003, determina: O contribuinte deverá manter permanentemente atualizada a sua inscrição, comunicando a repartição competente, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua ocorrência ou registro, as alterações que se verificarem, bem como a cessação de suas atividades, afim de obter a baixa de sua inscrição, evitando assim, sofre as penalidades previstas no artigo 40-I da mesma Lei e no artigo 275-IV da L.C. 002 de 17/12/1990.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ****Secretaria Municipal da Fazenda****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**Número da Nota - Série
000000000088 - 1Autenticidade
K87E-O5KTData de Emissão
17/07/2025**PRESTADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**CPF/CNPJ:** 57.794.545/0001-34 **IM:** 9095 **IE:** 695.098.115.118 **Fone:** 12997674740**Endereço:** RUA FRANCISCO BENTO DO COUTO,93 CENTRO,LOTEAMENTO VILA NOSSA SENHORA DA GUIA - CEP : 12...**Município:** Tremembé **UF:** SP **E-mail:** legalizacao.flecha@gmail.com**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** HELIO REIS DA SILVA JUNIOR**CPF/CNPJ:** 41.780.327/0001-00 **IM:** **IE:** **Fone:** (12) 9136-1036**Endereço:** RUA ESTRADA MUNICIPAL DO PINHEIRINHO,1000,AREA RURAL DE TAUBATE - CEP : 12119899**Município:** TAUBATE **UF:** SP **E-mail:** helinho_reis@hotmail.com**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI
CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3	1	R\$ 39,00
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL BANCO 001 AG 6926-4 CC 85000-4		

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: <http://www.tremembe.sp.gov.br/>**Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço

107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo				
Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	39,00	2,0000%	0,78	39,00

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 39,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ****Secretaria Municipal da Fazenda****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**Número da Nota - Série
000000000089 - 1Autenticidade
FPAL-GNLOData de Emissão
17/07/2025**PRESTADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**CPF/CNPJ:** 57.794.545/0001-34 **IM:** 9095 **IE:** 695.098.115.118 **Fone:** 12997674740**Endereço:** RUA FRANCISCO BENTO DO COUTO,93 CENTRO,LOTEAMENTO VILA NOSSA SENHORA DA GUIA - CEP : 12...**Município:** Tremembé **UF:** SP **E-mail:** legalizacao.flecha@gmail.com**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** MARIANE RAMOS LIMA**CPF/CNPJ:** 395.981.138-17 **IM:** **IE:** **Fone:** (12)991550117**Endereço:** RUA FAUSTO DOS SANTOS,206,CONJUNTO RESIDENCIAL ARARETAMA - CEP : 12423540**Município:** PINDAMONHANGABA **UF:** SP **E-mail:** mariramos.contabil@gmail.com**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI
CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1	1	R\$ 35,00
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL BANCO 001 AG 6926-4 CC 85000-4		

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: <http://www.tremembe.sp.gov.br/>**Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço

107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo				
Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	35,00	2,0000%	0,70	35,00

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 35,00

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Pregão Eletrônico Nº 90.027/2026
Processo Nº 058/2026
Data de Abertura dia 11/09/2026 às 08:00h

Empresa: TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA

Denominação Social: TOTALCERT

CNPJ: 57.794.545/0001-34

E-mail: licitacao@totalcert.com.br

Telefone: (12) 99762-4740

Endereço: RUA ALFREDO CÂNDIDO VIEIRA nº 153, Bairro VILA APARECIDA, CEP 12.052.050 localizada no Município de TAUBATÉ, Estado de SÃO PAULO.

A empresa TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA declara ser exequível o valor ofertado em disputa no certame, comprovando mediante Planilha de custos desenvolvida para atendimento do Grupo/Item (descrever os itens), Objeto do certame E-CPF A1 e E-CNPJ A1 em arquivo- Conforme tabela do ANEXO, onde nossa oferta está em R\$ 1.570,00 (E-CPF A1 por R\$ 40,00 o valor unitário e E-CNPJ A1 por R\$ 42,00 o valor unitário.

PLANILHA DE CUSTOS:

Custos Diretos e Indiretos	R\$ 22,00
Transporte e Logística	Não se aplica
Aluguel e Manutenção de Equipamentos	Não se aplica
Encargos Sociais e Trabalhistas (Impostos)	3 %

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:

Custos Administrativos (telefones, internet, escritório, etc.)	Não se aplica
Gestão e Supervisão dos Serviços	Não se aplica
Total de Administração e Gestão	Não se aplica

Nossos custos estão integrados nos impostos.

LUCRO:

Margem de Lucro:%	R\$ 17,34 e 19,34
Total de Lucro:	R\$ 17,34 e 19,34
Impostos	Não se aplica
Total de Impostos:	R\$ 22,66

OBS: Unificamos a Planilha de custos colocando os dois itens, pelo motivo do valor de custo ser o mesmo...Devido ao certificado ser em arquivo e emitido de forma remota algumas opções do modelo de planilha de custos não se aplicam, quanto a administração e gestão, todos os custos já estão inclusos nos impostos e nos custos diretos e indiretos.

Taubaté, 11 de setembro de 2026

NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:370838
19807

Assinado de forma digital
por NATHALIA LOBATO DE
ANDRADE:37083819807
Dados: 2026.09.11
11:18:33 -03'00'

Nathalia Lobato de Andrade

Representante Legal

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
35265267705	57.794.545/0001-34	
NOME EMPRESARIAL IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
25.D7.31.AE.CB.6C.FA.6B.DE.F1.F4.B1.0A.14.93.91.58.D6.49.84	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22698298839	FELIPE AUGUSTO LOPES FERNANDES:226982988	5952852879228461618	01/08/2025 a 01/08/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57794545000134	IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA:57794545000134	3233868175635241150	10/03/2026 a 10/03/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

25.D7.31.AE.CB.6C.FA.6B.DE.F1.F4.B1.0A.14.93.91.58.D6.49.84-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2026 às 10:19:29

59.5E.58.3D.B5.C8.AB.52
79.94.30.B3.F4.1B.84.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Anexo VII - Cadastro Reserva.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2026**
Processo Administrativo nº 058/2026

Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
ITEM	Especificação	Marca /Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	E-CPF A1 – CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL; VÁLIDO POR 12 MESES; VALIDAÇÃO REMOTA.	SYNGULAR / VALID	UN	34	R\$ 40,00	R\$ 1.360,00
02	E-CNPJ A1 - CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL; VÁLIDO POR 12 MESES; VALIDAÇÃO REMOTA.	SYNGULAR / VALID	UN	05	R\$ 42,00	R\$ 210,00
Valor total						R\$ 1.570,00
Prazo garantia ou validade		12 meses				

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Taubaté, 11 de setembro de 2026

**NATHALIA
LOBATO DE
ANDRADE:37
083819807**

Assinado de forma digital por
NATHALIA LOBATO DE
ANDRADE:37083819807
Dados: 2026.09.11 11:20:37 -03'00'

Nathalia Lobato de Andrade
Representante Legal

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	57.794.545/0001-34
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA
NIRE	35265267705
CNPJ	57.794.545/0001-34
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	TREMEMBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/10/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3883

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3883
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.D7.31.AE.CB.6C.FA.6B.DE.F1.F4.B1.0A.14.93.91.58.D6.49.84-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.794.545/0001-34

Certidão nº: 60165026/2026

Expedição: 08/07/2026, às 08:13:44

Validade: 04/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.794.545/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.